

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024
Ano XV | Edição nº 3038

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	3
Portarias	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	4
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	8
Secretaria de Administração	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Extrato	10



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.465 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor de R\$ 82.639,48 (oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) ao orçamento vigente, na forma do Anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação, oriundos do repasse do Governo Federal para complementação do **Piso Salarial da Enfermagem**, conforme Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de fevereiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Elan Venas Morelli

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO A LEI Nº 2.465 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde			
(Piso Salarial da Enfermagem)			
3004.10.122.0020.2.129	3.1.90.11-1605		82.639,48
TOTAL			82.639,48

Decretos**DECRETO Nº 3.814 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 82.639,48 (oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE

DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.465 de 23 de fevereiro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$ 82.639,48 (oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação, oriundos de repasse do Governo Federal para complementação do PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM e conforme Emenda Constitucional n.º 124, de 14 de julho de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de fevereiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Elan Venas Morelli

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 3.814 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde			
(PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM)			
3004.10.122.0020.2.129	3.1.90.11-1605		82.639,48
TOTAL			82.639,48

Portarias**REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL****PORTARIA Nº 89 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 1456/2024,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o servidor **MICHAEL RODRIGUES FECHER**, matrícula 3312, do cargo efetivo de Professor de Matemática, com validade a contar de 01/02/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de fevereiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito



Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA.

RESOLUÇÃO Nº 032, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO APRESENTADO PELA CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE, REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2023 DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS SOCIAIS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ CMDCA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 8.069/90 - Estatutos da Criança e do Adolescente - ECA, em conformidade com a Lei nº 112 de 09 de abril de 1991, Lei Municipal nº 1.105 de 24 de maio de 2004, Lei Municipal 201 de 02 de julho de 1992, Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, resolução CONANDA de nº 137 de 21 de janeiro de 2010, do Edital 003/2019, que dispõe sobre a **SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS SOCIAIS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ E SEUS ANEXOS.**

Considerando que todos os recursos arrecadados, previstos para a Infância e a Adolescência, na forma da Lei (Arts. 4º, caput e parágrafo único, alínea "d", 9º parágrafo único do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), bem como Resolução 137 de 21 de janeiro de 2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, devem ser canalizados para o atendimento da população infanto-juvenil com total e absoluta autonomia pelo FMDCA, conforme dispõe o ECA, em seu Art. 4º, "c" e "d" e ainda o Art. 88, inciso IV, do ECA, é competência do CMDCA decidir sobre a destinação de recursos existentes no FMDCA somente nesta ordem;

Considerando que as seleções dos projetos a serem contemplados devem ser as mais criteriosas e transparentes possíveis previstas no edital de nº 002/2023 em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto apresentado a Comissão Permanente de Seleção de Chamamento Público para Financiamento de Projetos conforme deliberação do Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Vale do Rio Preto, referente ao **edital de nº 002/2023** em vigor, instruídos através de **PROCESSO 001/2024**, apresentado pela **CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLA DA COMUNIDADE - CNEC - PROJETO TRILHANDO EDUCAÇÃO ESPORTIVA**, no valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São José do Vale do Rio Preto, em 22 de FEVEREIRO de 2024.


JOÃO CARLOS RABELLO
Presidente do CMDCA.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – CMDCA.

RUA CORONEL FRANCISCO LIMONGI, Nº 135, 1º PISO, SALA 103 - ESTAÇÃO.

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO /RJ.

ATA 002/2024 - DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA - SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ.

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Vale do Rio Preto – RJ realizada aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 14h00min, nas dependências da Sala do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente, sito a Rua Coronel Francisco Limongi, nº 135, 1º andar, sala 102 – Estação – Nesta cidade. Presentes os seguintes conselheiros nomeados pela portaria nº 320 de 19 de setembro de 2023, a saber: João Carlos Rabello; Ana Paula Magrani da Cunha; Camila Lisboa da Silva e Laura Teixeira Pereira. Os conselheiros senhor Nelson Soares da Silva e Claudilene Lopes de Carvalho de Oliveira, justificaram suas ausências por motivo particular. Pauta da reunião: 1) Aprovação dos requerimentos para registros de entidades não governamentais e governamentais do Colégio Cenecista Vale do Rio Preto e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, respectivamente; 2) Projetos sociais, edital 002/2023; 3) Recebimento dos seguintes ofícios: CT/SJVRP nº 005/2024 referente a autorização para deslocamento, e custeio das inscrições, hospedagem e alimentação para participar do Fórum Permanente dos Conselheiros e ex-conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro, CT/SJVRP nº 007/2024 referente a situação a orientação de evasão escolar, conforme art. 56 e 245 do Estatuto da Criança e do adolescente - ECA, ofício nº 08/2024 – PJSJVRP referente MPRJ 2021.00499184 em relação ao Plano Municipal da Primeira Infância - PMPI; 4) Projetos sociais referente ao edital 002/2023, 5) Assuntos gerais. Ato contínuo, abertos os trabalhos o senhor presidente Senhor João Carlos Rabello, colocou em discussão e votação os pedidos de registros de entidades conforme segue: Colégio Cenecista Vale do Rio Preto e Centro de Referência da Assistência Social – CREAS que apresentou o Regimento Interno e do Plano Político Pedagógico. Após analisada as documentações de ambas Instituições, os mesmos foram aprovados pelos conselheiros presentes. Em seguida foi feita a leitura dos ofícios do Conselho Tutelar, no diz respeito a autorização para participarem do Fórum Permanente dos conselheiros e ex-conselheiros tutelares do Estado do Rio de Janeiro, foi aprovado pelos conselheiros presentes, sendo indicado a participação de um conselheiro tutelar e o administrativo que presta serviços no conselho e de dois conselheiros do CMDCA, para participarem do Fórum. Com relação ao ofício nº 08/2024 – SJVRP, MPRJ 2021.00499184 a presidência encaminhou ofício ao Gabinete do Prefeito solicitando seja oficializada a rede de proteção da criança e do adolescente do Município, visando constituir uma comissão para elaboração do Plano. Ato contínuo, foi apresentado dois projetos para concorrer ao edital 002/2023 do CMDCA: 1) PROJETO MAKERSPACE - APRENDENDO NA PRÁTICA; 2) PROJETO TRILHANDO EDUCAÇÃO ESPORTIVA, todos da Campanha Nacional de Escola da Comunidade – CNEC, CNPJ 33.621.384/0001 -19 – Mantenedora e 33.621.384/1118-83 – filial São José do Vale do Rio Preto . Após análise pelos conselheiros do projeto MAKERSPACE – APRENDENDO NA PRÁTICA, foi rejeitado por não estar de acordo com as normas do edital. O Projeto TRILHANDO EDUCAÇÃO ESPORTIVA, foi colocado em discussão, que após lido e verificado toda documentação necessária prevista no edital para execução do projeto, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos conselheiros. Ato contínuo, o senhor presidente informou que nesta data às 11:00h, esteve reunido como o Chefe do Gabinete do Prefeito senhor Bernardo de Oliveira Casamasso e ficou acertado a constituição da Comissão de Ética CMDCA/Conselho Tutelar; A utilização de Uniforme para os Conselheiros e funcionários que prestam serviços para o Conselho, o encaminhamento das propostas de atualizações da legislação que rege os Conselhos de Direito, Fundo Municipal e Conselho Tutelar, com objetivo de propor as mudanças necessárias na legislação; Formação da Comissão com a rede de proteção à criança e ao adolescente do Município, referente elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância. Nada mais havendo a ser tratado, às 15h20min, eu Laura Teixeira Pereira secretária executiva lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em 22 de fevereiro de 2024.



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
São José do Vale do Rio Preto - RJ
Lei Federal 8.069/90 Lei Municipal 112 de 09 de abril de 1991
CNPJ 32.751.874/0001-77

**REGISTRO DE FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES E
PROGRAMAS DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
REGISTRO Nº 001**

INSTITUIÇÃO

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

FINALIDADE

UNIDADE PÚBLICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL.

REGIME

ABRANGÊNCIA MUNICIPAL

ENDEREÇO

Rua Paulo Franco Werneck, nº 530 – Centro

25.780-000 – São José do Vale do Rio Preto - RJ

CNPJ: 32.001.836/0001-05

VALIDADE

2024/2026

JOÃO CARLOS RABELLO
Presidente do CMDCA



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
São José do Vale do Rio Preto - RJ
Lei Federal 8.069/90 Lei Municipal 112 de 09 de abril de 1991
CNPJ 32.751.874/0001-77

**REGISTRO DE FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES E
PROGRAMAS DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
REGISTRO Nº 001**

INSTITUIÇÃO

CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC

FINALIDADE

Pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação de fins não econômicos, de caráter educacional, beneficente, assistencial, cultural e de promoção humana.

REGIME

Sócio Educacional



ENDEREÇO

Rua Manoel Damas, nº 44 – Centro

25.780-000 – São José do Vale do Rio Preto - RJ

CNPJ: 33.621.384/1118-83

VALIDADE

2024/2026

JOÃO CARLOS RABELLO
Presidente do CMDCA

**Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE**

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA.

ATO DO CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ.**

DELIBERAÇÃO Nº 001/2024 – CMDCA

**Dispõe sobre o pedido de registro de entidades de
atendimento à criança e ao adolescente, ao
CMDCA de São José do Vale do Rio Preto - RJ e
Certificado de Regularidade.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, São José do Vale do Rio Preto – RJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 112/1991 e suas alterações e o decreto n.º 1.442/2004.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 12.010/2009;

CONSIDERANDO que, consoante o caput do art. 91 da Lei Federal n.º 8.069/1990, cabe ao Conselho proceder ao registro das entidades não governamentais de atendimento à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO que, nos termos do § 1º do art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, cabe ao Conselho manter a inscrição dos programas de proteção e socioeducativos de atendimento à criança e ao adolescente, desenvolvidos pelas entidades governamentais e não governamentais, bem como suas alterações, e deles dar ciência aos Conselhos Tutelares e à autoridade judiciária;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação n.º 17 de 18 de setembro de 2019 CMDCA, que dispõe sobre documentos para o requerimento de registro das entidades de atendimento no CMDCA de São José do Vale do Rio Preto - RJ e Certificado de Regularidade.

DELIBERA:

Art. 1º – Fica concedido o Registro à entidade não-governamental, **CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLA DA COMUNIDADE - CNEC**, conforme documentos enviados através de e-mail ao CMDCA, aos quais encontram-se arquivados neste Conselho e foram analisados e aprovado pelos conselheiros no pleno do CMDCA e entidade governamental **CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS**, documentos enviados através do sistema de protocolo FLOWDOCS. Com previsão de validade a partir de 22 de FEVEREIRO de 2024, pelo prazo de 02 anos consecutivos, conforme prevê a legislação vigente.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Vale do Rio Preto, 22 de FEVEREIRO de 2024.


João Carlos Rabello
Presidente do CMDCA



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ANULAÇÃO DO PREGÃO 058/2023

O Município de São José do Vale do Rio Preto leva ao conhecimento dos interessados que **ANULOU** o Pregão Eletrônico nº 058/2023, originário do processo licitatório nº 8805/2023, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE QUÍMICOS UTILIZADOS NO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THEREZINHA**, tendo em vista que o referido Pregão foi suspenso em 2023 em virtude de não resposta em tempo hábil pela Secretaria solicitante da impugnação recebida e não havendo data no exercício para sua remarcação, sendo assim, o processo licitatório foi remarcado no exercício de 2024 com o edital de Pregão Eletrônico nº 03/2024.

São José do Vale do Rio Preto, 23 de fevereiro de 2024

RÉGIS SILVEIRA DA SILVA

Chefe da Divisão de Licitação

.....



Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023**PROCESSO Nº: **11.092/2023**VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**VENCEDORA: **T&T SOLUCOES ATACADISTAS LTDA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **033/2024****OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 116	5,90	Total: 88,50
Item: 4	Unidade: UN	Marca: master	Modelo: nº 3	
Descrição: ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2 EM PLÁSTICO COM ESPONJA REVEST. ABSORVENTE, MED. 12,0CMX9,0 CM , PARA TINTA PRETA, TIPO PILOT, TILIBRA, HÉLIOS, ALBION OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR.				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 5,90			Total Item: 88,50
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 090	3,70	Total: 370,00
Item: 5	Unidade: UN	Marca: master	Modelo: magnético	
Descrição: APAGADOR PARA QUADRO - BRANCO (MAGNÉTICO, TIPO: KARTRO BOARD); COMAS SEGUINTES DIMENSÕES: LARGURA: 7 8 CM, COMPRIMENTO: 14 A 15CM.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,70			Total Item: 370,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 028	0,64	Total: 2.732,80
Item: 6	Unidade: UN	Marca: futu	Modelo: cores variadas	
Descrição: APONTADOR DE LÁPIS - COM DEPÓSITO, COM UMA ENTRADA, LAMINA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL PLÁSTICO RIGIDO. PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE. (CORES VARIADAS)				
Quantidade: 4.270	Valor Unit.: 0,64			Total Item: 2.732,80
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 130	68,83	Total: 1.514,26
Item: 12	Unidade: CX	Marca: grafica	Modelo: cx c/ 30	
Descrição: BOBINA PARA CALCULADORA ACETINADA - 57MMX30M CX C/ 30				
Quantidade: 22	Valor Unit.: 68,83			Total Item: 1.514,26
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 078	8,64	Total: 27.648,00
Item: 16	Unidade: UN	Marca: CREDEAL	Modelo: 4 cores	
Descrição: CADERNO ESPIRAL GRANDE COM 96 FOLHAS - DE ARAME GALVANIZADO; NO FORMATO UNIVERSITARIO; COM CAPA DURA EM 4 CORES, GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2 -				
Quantidade: 3.200	Valor Unit.: 8,64			Total Item: 27.648,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 029	18,00	Total: 2.250,00
Item: 18	Unidade: UN	Marca: BRW/ master	Modelo: 12 digitos	
Descrição: CALCULADORA COM DISPLAY 12 DIGITOS, FUNÇÕES ARITMETICAS BÁSICAS, MULTIFUNÇÃO, TECLAS E VISOR GRANDE, CORPO RESISTENTE E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.				
Quantidade: 125	Valor Unit.: 18,00			Total Item: 2.250,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 044	0,59	Total: 7.257,00
Item: 21	Unidade: UN	Marca: compactor	Modelo: ponta de aço	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO EM PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, TINTA A BASE DE OLEO; FORMATO SEXTAVADO; PONTA DE AÇO; ESFERA DE TUNGSTÊNIO; COM ESPESSURA DE PONTA 1,0 MM (MÉDIA); LARGURA DA LINHA 0,4MM NA COR AZUL; TAMPA VENTILADA NA COR DA TINTA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO E CLIP PLÁSTICO, NÃO CONTÉM PVC. IDADE: ESCREVE ATÉ 2 KM - TIPO BIC, FABER CASTEL, OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR

Quantidade: 12.300 Valor Unit.: 0,59 Total Item: 7.257,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 092 1,00 **Total: 800,00**

Item: 25 Unidade: UN Marca: MAKE Modelo: cor azul

Descrição: CANETA MARCA TEXTO; PLÁSTICO CORPO DE POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5MM; NA COR AZUL FLUORESCENTE, NÃO RECARREGÁVEL.-TIPO PILOT, HÉLIOS, OFFICEDEALER OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR

Quantidade: 800 Valor Unit.: 1,00 Total Item: 800,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 057 1,00 **Total: 1.800,00**

Item: 26 Unidade: UN Marca: futu Modelo: cor laranja

Descrição: CANETA MARCA TEXTO; PLÁSTICO CORPO DE POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5MM; NA COR LARANJA FLUORESCENTE, NÃO RECARREGÁVEL.-TIPO PILOT, HÉLIOS, OFFICEDEALER OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR

Quantidade: 1.800 Valor Unit.: 1,00 Total Item: 1.800,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 046 1,52 **Total: 304,00**

Item: 27 Unidade: UN Marca: futu Modelo: 2.0mm

Descrição: CANETA PERMANENTE PRETA 2.0 MM (MARCAR CD E DD)

Quantidade: 200 Valor Unit.: 1,52 Total Item: 304,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 019 0,25 **Total: 1.375,00**

Item: 28 Unidade: UN Marca: grafica Modelo: cor preta

Descrição: CAPA P/ ENCADERNAÇÃO - COR PRETA - MEDIDA: 210MM X 297MM

Quantidade: 5.500 Valor Unit.: 0,25 Total Item: 1.375,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 104 1,60 **Total: 960,00**

Item: 38 Unidade: UN Marca: frama Modelo: FRASCO 18 ML

Descrição: CORRETIVO LÍQUIDO - A BASE DE ÁGUA -MULTIUSO; EM FRASCO COM 18ML, PARA CORREÇÃO DE QUALQUER ESCRITA

Quantidade: 600 Valor Unit.: 1,60 Total Item: 960,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 080 3,70 **Total: 3.885,00**

Item: 39 Unidade: UN Marca: elgin Modelo: 4.7 GB

Descrição: DISCO COMPACTO DVD-R 4.7GB - 120 MINUTOS, GRAVÁVEL VELOCIDADE 4 A 8, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ACRÍLICA/PROPILITILENO/PVC CRISTAL, MÉTODO GRAVAÇÃO CLV, 2X MBPS, 4, 7 GB, TIPO MULTILASER, NIPPON, SAMSUNG, SONY, MAXPRINT, LEADER SHIP OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR

Quantidade: 1.050 Valor Unit.: 3,70 Total Item: 3.885,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 033 6,59 **Total: 6.590,00**

Item: 40 Unidade: UN Marca: elgin Modelo: 4.7 GB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Descrição: DISCO COMPACTO DVD-RW 4.7GB - 120 MINUTOS, GRAVÁVEL E REGRAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ACRÍLICA/PROPOLITILENO/PVC CRISTAL, MÉTODO GRAVAÇÃO CLV, 1X MBPS, 4, 7 GB, VELOCIDADE 4 A 8X, TIPO MULTILASER, NIPPON, SAMSUNG, SONY, MAXPRINT, LEADER SHIP OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 6,59 Total Item: 6.590,00

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 096 2,90 **Total: 435,00**

Item: 41 Unidade: PCT Marca: premier Modelo: PACOTE 100 GRAMAS

Descrição: ELÁSTICO PARA ESCRITÓRIO - NÚMERO 18, PACOTE COM 100 GRAMAS

Quantidade: 150 Valor Unit.: 2,90 Total Item: 435,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 148 1,05 **Total: 2.100,00**

Item: 47 Unidade: UN Marca: grafica Modelo: 80 G

Descrição: ENVELOPE SACO 370MM X 470 MM 80 G PAPEL KRAFT NATURAL

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 1,05 Total Item: 2.100,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 077 3,50 **Total: 10.500,00**

Item: 56 Unidade: UN Marca: tek Modelo: 18mm x 50m

Descrição: FITA ADESIVA CREPE 19 MM X 50 M - TIPO ADELBRÁS, 3M, ADERE OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR

Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 3,50 Total Item: 10.500,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 119 4,35 **Total: 1.957,50**

Item: 57 Unidade: UN Marca: koret Modelo: 12mm x 30m

Descrição: FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM X 30M - ADELBRAS, 3M, ADERE OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR

Quantidade: 450 Valor Unit.: 4,35 Total Item: 1.957,50

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 021 1,10 **Total: 660,00**

Item: 62 Unidade: UN Marca: koret Modelo: transparente

Descrição: FITA ADESIVA TIPO DUREX, TRANSPARENTE 12 MM X 40 M

Quantidade: 600 Valor Unit.: 1,10 Total Item: 660,00

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 057 27,90 **Total: 2.232,00**

Item: 64 Unidade: UN Marca: futu Modelo: capacidade furar 30 folhas

Descrição: FURADOR PARA PAPEL - COM ALAVANCA E ESTRUTURA METALICA PINTADAS NA COR PRETA, MANUAL, TAMANHO GRANDE, PARA DOIS FUROS SIMULTANEOS CENTRAL, COM CAPACIDADE DE FURAR 30 FOLHAS DE PAPEL

Quantidade: 80 Valor Unit.: 27,90 Total Item: 2.232,00

LOTE 69 Quant.: 1 Num: 106 12,45 **Total: 249,00**

Item: 69 Unidade: CX Marca: max Modelo: c/ 50 und

Descrição: GRAMPO TRILHO PLÁSTICO - PRETO 80MM PARA 200 FLS 75GR COM 50 UM

Quantidade: 20 Valor Unit.: 12,45 Total Item: 249,00

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 143 0,30 **Total: 3.300,00**

Item: 70 Unidade: UN Marca: serelepe Modelo: madeira HB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Descrição: LAPIS PRETO EM MADEIRA, HB, CILÍNDRICO COM MINA DE GRAFITE DE 2MM MED., (MARCA NACIONAL) TIPO CIS, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR

Quantidade: 11.000 Valor Unit.: 0,30 Total Item: 3.300,00

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 033 10,90 **Total: 5.668,00**

Item: 72 Unidade: UN Marca: grafica Modelo: MEDINDO (210X305) MM

Descrição: LIVRO ATA DE PAPELARIA - MEDINDO (210X305)MM VERTICAL; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2; NA COR PRETA; COM 100 FOLHAS (NUMERADAS); PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2

Quantidade: 520 Valor Unit.: 10,90 Total Item: 5.668,00

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 131 19,85 **Total: 9.925,00**

Item: 73 Unidade: UN Marca: grafica Modelo: MEDINDO (210X305)MM

Descrição: LIVRO ATA DE PAPELARIA - MEDINDO (210X305)MM VERTICAL; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2; NA COR PRETA; COM 200 FOLHAS (NUMERADAS); PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2

Quantidade: 500 Valor Unit.: 19,85 Total Item: 9.925,00

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 064 6,99 **Total: 3.844,50**

Item: 74 Unidade: UN Marca: grafica Modelo: MEDINDO (210X305)MM

Descrição: LIVRO ATA DE PAPELARIA - MEDINDO (210X305)MM VERTICAL; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2; NA COR PRETA; COM 50 FOLHAS (NUMERADAS); PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2

Quantidade: 550 Valor Unit.: 6,99 Total Item: 3.844,50

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 067 11,30 **Total: 282,50**

Item: 75 Unidade: UN Marca: grafica Modelo: MEDINDO 170X230 MM

Descrição: LIVRO DE PROTOCOLO - EM PAPEL OFF-SET 54 G/M2, 100 FOLHAS, MEDINDO 170X230 MM, PAUTADO E NUMERADO SEQUENCIALMENTE, CAPA DURA, TIPO TILIBRA, TAMOIO, OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR

Quantidade: 25 Valor Unit.: 11,30 Total Item: 282,50

LOTE 86 Quant.: 1 Num: 060 1,90 **Total: 950,00**

Item: 86 Unidade: UN Marca: acp Modelo: CAPACIDADE DE 30 FOLHAS.

Descrição: PASTA PLÁSTICA CANALETA A4 POLIPROPILENO 0,18 COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS.

Quantidade: 500 Valor Unit.: 1,90 Total Item: 950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE 89	Quant.: 1	Num: 133	11,90	Total: 7.473,20
Item: 89	Unidade: UN	Marca: frama	Modelo: 350mmx28mmx80mm	
Descrição: Pasta registradora A-Z - Medida 350mmx28mmx80mm- Ofício Largo Pasta Registradora, Ofício, Lombo Largo com visor.				
Quantidade: 628		Valor Unit.: 11,90		Total Item: 7.473,20
LOTE 91	Quant.: 1	Num: 130	1,85	Total: 8.880,00
Item: 91	Unidade: UN	Marca: frama	Modelo: VISOR E ETIQUETA	
Descrição: PASTA SUSPensa EM CARTÃO KRAFT SUPER (350G). COM VISOR E ETIQUETA, GRAMPO PLÁSTICO				
Quantidade: 4.800		Valor Unit.: 1,85		Total Item: 8.880,00
LOTE 92	Quant.: 1	Num: 133	1,87	Total: 392,70
Item: 92	Unidade: CX	Marca: BRW	Modelo: CAIXA COM 100 UNIDADES.	
Descrição: PERCEVEJO, METAL, LATONADO, 10MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.				
Quantidade: 210		Valor Unit.: 1,87		Total Item: 392,70
LOTE 95	Quant.: 1	Num: 115	0,71	Total: 106,50
Item: 95	Unidade: UN	Marca: waleu	Modelo: COR TRANSPARENTE	
Descrição: REGUA DE USO ESCOLAR/ ESCRITORIO; DE ACRILICO; MEDINDO 20 CM C/ ESCALA EM MILIMETRO EM BAIXO RELEVO E BORDA CHANFRADA; NA COR TRANSPARENTE				
Quantidade: 150		Valor Unit.: 0,71		Total Item: 106,50
LOTE 97	Quant.: 1	Num: 018	3,30	Total: 495,00
Item: 97	Unidade: UN	Marca: waleu	Modelo: COR TRANSPARENTE	
Descrição: REGUA DE USO ESCOLAR/ ESCRITORIO; DE ACRILICO; MEDINDO 50 CM C/ ESCALA EM MILIMETRO EM BAIXO RELEVO E BORDA CHANFRADA; NA COR TRANSPARENTE				
Quantidade: 150		Valor Unit.: 3,30		Total Item: 495,00
LOTE 99	Quant.: 1	Num: 094	13,00	Total: 390,00
Item: 99	Unidade: PCT	Marca: acp	Modelo: PCT COM 100 UNIDADES	
Descrição: SACO PLÁSTICO OFÍCIO 2 FUIROS 0.06 MICRAS, PARA ORGANIZAR E ARMAZENAR DOCUMENTOS - PCT COM 100 UNIDADES				
Quantidade: 30		Valor Unit.: 13,00		Total Item: 390,00
LOTE 100	Quant.: 1	Num: 052	4,40	Total: 880,00
Item: 100	Unidade: UN	Marca: futu	Modelo: CABO DE POLIPROPILENO	
Descrição: TESOURA EM ACO FORJADO COM CABO DE POLIPROPILENO ATOXICO; NA COR PRETA; CORTE RETO, FIO LISO; MEDINDO 20 CM; COM OLHAIS DE EMPUNHADURA ERGONOMICOS DESTRO; COM FIXAÇÃO POR PARAFUSO METALICO OU REBITE, SEM FOLGAS; LAMINA DE CORTE DE ACO INOXIDAVEL, PRE-AFIADAS; COM PONTA ARREDONDADA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO POR TEMPO				
Quantidade: 200		Valor Unit.: 4,40		Total Item: 880,00
LOTE 103	Quant.: 1	Num: 148	3,12	Total: 234,00
Item: 103	Unidade: UN	Marca: radex	Modelo: COR PRETO – 40 ML	
Descrição: TINTA A BASE DE ÁGUA PARA USO EM CARIMBOS AUTO ENTINTADOS, COR PRETO ? 40 ML				
Quantidade: 75		Valor Unit.: 3,12		Total Item: 234,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 118.529,46

São José do Vale do Rio Preto, em 23 de fevereiro de 2024

Rafael de Mello Féo

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Chefe do Setor de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2024**

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 9484/2022; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **GENSET SOLUTIONS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA**; **OBJETO:** Aquisição e Instalação de um Grupo Gerador Diesel com Potência Mínima de 500 KVA, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 20 de fevereiro de 2024 e findando-se em 20 de maio de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais). Reserva Orçamentária nº 840/2023 - Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 - Fonte Recurso: 0011501 - Secretaria de Administração - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - Equipamentos e Material Permanente. Nota de Empenho 669/2023; **DATA DE ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 23 de fevereiro de 2024.

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

.....